**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74968-755**

**Fone: (62) 3209-6550 –** [**www.fct.ufg.br**](http://www.fct.ufg.br)

**CNPJ: 01567601/0001-43**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DE TCCII**

O(A) Presidente da banca deverá ater às seguintes disposições, quando da defesa de TCC:

1. O(A) discente será avaliado em duas perspectivas - exame da apresentação oral e análise do artigo científico completo, feitos por Banca Examinadora, composta por, no mínimo dois membros, que não participaram do trabalho, e o(a) Presidente (orientador(a)), os quais atribuirão, de modo individual, notas ao trabalho. Os(As) Examinadores(as), em geral, deverão pautar-se pelo documento ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DE TCCII;
2. Em se tratando do trabalho escrito, cada membro deve avaliá-lo, respeitando os seguintes aspectos: emprego da linguagem padrão, norma culta, e das regras da ABNT, em se tratando do texto escrito; método e técnicas; da introdução à conclusão - organização lógica de apresentação das ideias; desenvolvimento - argumentação teórico-conceitual; profundidade da abordagem temática; relevância e contribuição acadêmica da pesquisa para a Engenharia de Produção; resultados; conclusão.
3. No que tangencia a defesa, cada membro deve avaliar o(a) discente nas seguintes competências: habilidades de comunicação e de expressão em linguagem padrão, norma culta; organização lógica de apresentação das ideias; domínio do assunto e argumentação teórico-conceitual; respeito ao tempo mínimo e máximo de defesa; respostas e/ou comentários aos questionamentos e/ou proposições da Banca.
4. Quanto ao tempo, a defesa de TCC deve ater-se a:
   * O(A) discente terá de 15 (quinze) minutos, no mínimo, até 20 (vinte) minutos, no máximo, para realizar sua apresentação oral perante Banca;
   * Será concedido 10 (dez) minutos para cada membro da Banca, para arguição;
   * Será concedido igual tempo para o(a) discente responder e/ou comentar as incursões da Banca;
   * A defesa será pública.
5. Sobre a atribuição de nota:

- Para discente que não tenha comprovado dispensa no desenvolvimento de artigo científico completo, a nota de cada examinador será a soma da nota do trabalho escrito (valor de 0 a 70 - zero a setenta) com a nota da defesa (valor de 0 a 30 - zero a trinta), redundando na nota Final 100 (cem);

- A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais, sendo, desse modo, considerado aprovado em Trabalho de Conclusão de Curso (TCCII), em Engenharia de Produção, o(a) aluno(a) com média final igual ou superior a 60 (sessenta).

- Para discente que tenha comprovado dispensa no desenvolvimento de artigo científico completo, a nota de cada examinador será, unicamente, a nota da defesa do discente (valor de 0 a 50 - zero a cinquenta).

- A nota final será calculada pela média aritmética das notas de cada componente da banca em relação à defesa. A média final será somada a 50 pontos, valor atribuído ao artigo científico completo publicado pelo(a) aluno(a), sendo, desse modo, considerado aprovado em Trabalho de Conclusão de Curso (TCCII), em Engenharia de Produção, o(a) aluno(a) com média final igual ou superior a 60 (sessenta).

1. A avaliação será documentada em:

- FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE TCCII: DEFESA E ARTIGO CIENTÍFICO COMPLETO, na qual os Examinadores irão registrar suas avalições, segundo critérios estabelecidos; ou FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE TCCII: DEFESA DO ARTIGO CIENTÍFICO COMPLETO

- ATA DE DEFESA PÚBLICA, na qual o(a) Presidente registrará a nota final, aprovação e demais dados da defesa de TCC.

1. Ao término da defesa, o(a) orientador(a) deverá encaminhar para a Secretaria de Curso as fichas de avaliação e a ata de defesa assinadas.
2. O(A) aluno(a) tem o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, após a defesa, desde que não ultrapasse o último dia letivo do semestre, para entregar a versão final ao(à) orientador(a), com as correções sugeridas pela banca.
3. Uma vez certificado pelo(a) orientador(a) e chancelado pelo mesmo a versão final, essa deve ser entregue na Secretaria de Curso, no em formato digital, em CD, MODELO DE CAPA DE CD PARA REPOSITÓRIO DE TCCII e demais documentos solicitados pela coordenação, como AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM MEIO DIGITAL; FORMULÁRIO DE DEPÓSITO DE TCCII. Somente depois do confere de nada consta do Coordenador de TCC, é que a nota final do(a) aluno(a) deve ser atribuída ao mesmo, via SIGAA.
4. A identificação de qualquer tipo de plágio e outros meios ilícitos poderão resultar em reprovação do trabalho com nota 0 (zero).